



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2362, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

**Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Sr^a
MARIA BERNADETE ALEXANDRE PINTO
MENEZES**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense à Sr^a Maria Bernadete Alexandre Pinto Menezes

Art.2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

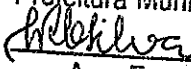
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno – MG, paço da municipalidade, em 24 de abril de 2006.


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 24/04/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20